



**OGMO-RJ**

ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS  
ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.  
CNPJ: 00.363.349/0001-98

**45º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DO PDV – 2022.**

Fica convocado os estivadores abaixo relacionados devidamente habilitados ao recebimento do PDV, em cumprimento à Convenção Coletiva de Trabalho, firmado em 07/07/2019, 5º Termo Aditivo Assinado em 01/09/2021, entre o SETEMERJ e o Sindicato dos Operadores Portuários de Itaguaí, Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 23/11/2021, entre o SETEMERJ e a Triunfo Logística LTDA, Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 03/02/2020.

Caso haja interesse, o trabalhador deverá entrar em contato com o OGMO-RJ, ou, Sindicato dos Estivadores/RJ, **a partir do dia 31/07/2023 até 04/08/2023**, a fim de confirmar o interesse ao recebimento do referido incentivo. Esclarecemos ainda que, o TPA que se habilitar ao plano, terá seu registro cancelado de todos os portos administrados pelo OGMO, para a categoria de que trata o PDV.

| Matrícula<br>OGMO/RJ | NOME:                        | Matrícula<br>Sindical 2022 |
|----------------------|------------------------------|----------------------------|
| 11961077-0           | EDSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 219                        |
| 11961356-6           | EDSON VIERA DE OLIVEIRA      | 223                        |
| 11962758-7           | ELMO TOLEDO PEREIRA          | 224                        |

O trabalhador interessado, obrigatoriamente deverá apresentar documento de identidade original com foto.

Informamos ainda que, no ato do recebimento do cheque, o trabalhador deverá, obrigatoriamente, devolver os seguintes itens abaixo descritos:

- . Crachá de identificação do OGMORJ;
- . Chave do armário de aço utilizado para guarda de EPI;

***Atenção: o não cumprimento das exigencias acima, poderá impedir dar prosseguimento ao processo de indenização.***

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.

**Bianca Araújo**  
Assistente Administrativa II  
OGMO-RJ